

Assembleia Municipal de Mortágua

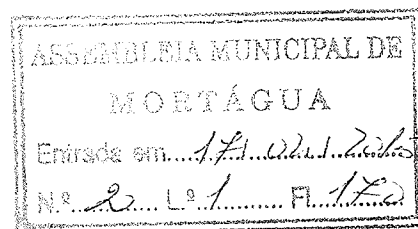
De: Marques de Almeida, SROC <marquesdealmeida.roc@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 17 de Abril de 2015 14:53
Para: julio.norte@cm-mortagua.pt; presidente@cm-mortagua.pt; afonso.abrantes@cm-mortagua.pt; assembleia.municipal@cm-mortagua.pt
Cc: Ricardo Pardal
Assunto: Auditoria 2014 - Relatório de auditoria
Anexos: Relatório de Auditoria Municipio de Mortágua 2014.pdf

Exmos. Senhores:

Remeto em anexo o nosso relatório de auditoria final de 2014.

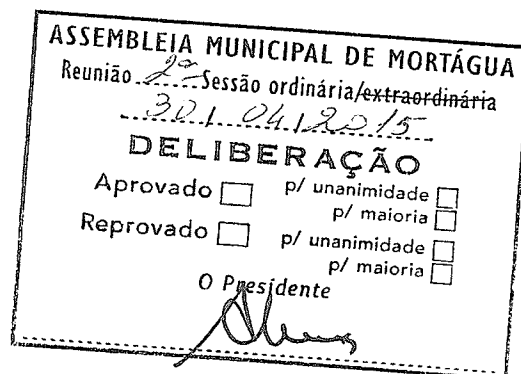
Sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos;

José Joaquim Marques de Almeida

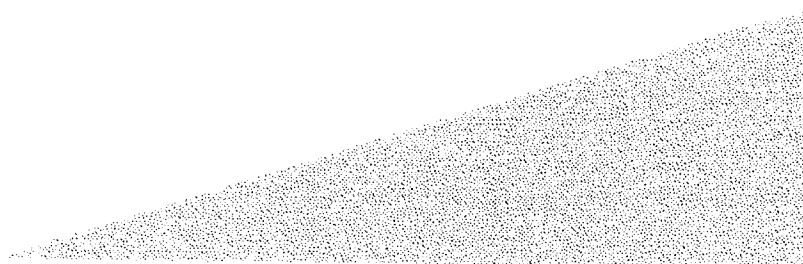


MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Av. Ferrão Magalhães, n.º 619 - Sala 101 - Edifício Mondego
3000 - 178 Coimbra
Tel. 239821777 - Fax 239841027



MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.



RELATÓRIO DE AUDITORIA

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Exercício de 2014



RELATÓRIO DE AUDITORIA

Exmo.(s) Sr.(s)

Presidente da Câmara

Membros do Órgão Executivo

Membros da Assembleia-Municipal

Exmos. Senhores,

1. O presente relatório é emitido com base na DRA 873 – Autarquias Locais e Entidades Equiparadas, da OROC.
2. Procedemos à revisão legal das contas do **Município de Mortágua** relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, de acordo com as Normas Técnicas de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 15 de abril de 2015.
3. De acordo com os artigos 76º e 77º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, compete ao Revisor Oficial de Contas:
 - 3.1. A emissão da Certificação Legal das Contas;
 - 3.2. A emissão da Certificação Legal das Contas Consolidadas;
 - 3.3. A verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
 - 3.4. Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considerem reveladores de graves dificuldades financeiras na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;
 - 3.5. Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
 - 3.6. Remeter semestralmente aos órgãos executivos e deliberativo informação sobre a situação económica e financeira;
4. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:



- 4.1. Acompanhamento da gestão do município, tendo solicitado e obtido os esclarecimento que considerámos necessários;
- 4.2. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo município e que se encontram divulgadas no anexo;
- 4.3. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- 4.4. Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e da extensão dos procedimentos de revisão/auditoria;
- 4.5. Emissão do relatório semestral, conforme disposto na alínea d) do nº 2 do art. 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro;
- 4.6. Realização dos seguintes testes substantivos, que consideramos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
 - a) Verificação dos bens imóveis descritos. Comparação dos valores descritos no sector do património com os valores constantes na contabilidade;
 - b) Observação das listas de inventariação física de existências e sua valorização, incluindo a apreciação das normas internas aplicáveis à sua execução;
 - c) Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros devedores e credores) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pelo município; nos casos em que não foi obtida resposta efetuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários;
 - d) Análise e teste às reconciliações bancárias preparadas pelo município;
 - e) Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
 - f) Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à segurança social, caixa geral de aposentações e da ADSE;
 - g) Análise e teste dos vários elementos de custos, de proveitos, de perdas e ganhos contabilizados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
 - h) Análise do orçamento e verificação do respetivo grau de execução orçamental;
 - i) Apreciação da política de seguros do imobilizado, incluindo a atualização dos capitais seguros;
 - j) Outros testes considerados relevantes.
- 4.7. Solicitação da declaração do órgão executivo.



5. Em consequência do trabalho efetuado entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, isoladamente ou em conjunto, não foram incluídos na Certificação Legal das Contas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria.
6. Finalmente cumpre-nos informar que apreciamos o relatório do órgão executivo e que verificamos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício.
7. Como nota final, gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do município.

Delegação Coimbra

Av. da Ponte de Magalhães, 1215 - 3010-101 - Coimbra
S. R. L. C. n.º 10248/14
Tel. 231 221 100 - Fax 231 221 101
E-mail: coimbra@marquesdealmeida.com

Sede

Rua D. João de Gusmão, 1781 - 2
1000 - 078 - LISBOA
Tel. 21 227 223 - Fax 21 227 224
E-mail: sede@marquesdealmeida.com

Delegação Viseu

Av. A. Costa Nunes, 41 - 3500 - Viseu
S. R. L. C. n.º 10249/14
Tel. 232 437 177 - Fax 232 437 178
E-mail: viseu@marquesdealmeida.com



I. Introdução

1. O Município de Mortágua, adiante designado de município, encontra-se registado no Registo Nacional de Pessoas coletivas sob o número 506 855 368.
2. A sede do Município está localizada na Rua Dr. João Lopes de Moraes.
3. O objetivo estratégico do município passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e da participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objetivos a sua atividade baseia-se na matriz de competências e atribuições definidas no decreto-lei nº competências e atribuições definidas no decreto-lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.
4. Em 31 de dezembro de 2014, o município contava com 143 funcionários, sendo a contabilidade processada e supervisionada por técnico pertencente aos quadros do município.
5. Os membros do órgão executivo são assim compostos:

CARGO	TITULAR
Presidente	José Júlio Norte
Vice-presidente	Paulo Oliveira
Vereador	Emília Matos
Vereador	Serafim Oliveira
Vereador	João Fonseca
Vereador	Acácio Fonseca
Vereador	Márcia Lopes

6. Legislação específica: Lei 73/2013 de 3 de setembro – Lei das Finanças Locais; e POCAL.



II. Principais políticas contabilísticas

2.1. Políticas Contabilísticas da Autarquia

2.1.1. Amortizações e Reintegrações

Os critérios utilizados para as amortizações e reintegrações do imobilizado consideram-se, na generalidade, dentro dos limites da razoabilidade e apresentam-se consistentes com os que vinham a ser utilizados no exercício anterior.

2.1.2. Valorimetria

3.1.2.1 Existências

As existências de matérias-primas, subsidiárias e de consumo, encontram-se registadas ao custo de aquisição.

3.1.2.2 Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas estão registadas ao custo de aquisição, líquido das amortizações acumuladas.

3.1.2.3 Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas estão registadas ao custo de aquisição, líquido das amortizações acumuladas.

3.1.2.4 Investimentos financeiros

As participações financeiras detidas pelo Município de Mortágua encontram-se registadas ao custo de aquisição.

2.1.3. Especialização de exercícios

Não tivemos conhecimento de situações que coloquem em causa este princípio.

2.2. Conformidade das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Município de Mortágua, com as salvaguardas referidas no presente relatório, estão em conformidade com as normas contabilísticas nacionais e internacionais aplicáveis, nomeadamente o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.



III. Notas às contas do Balanço

As demonstrações financeiras à data de 31 de Dezembro de 2014, encontram-se nos anexos I e II do presente relatório. Os valores estão expressos em euros

3.1. Imobilizado

3.1.1. Imobilizado Incorpóreo

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, no corrente exercício, foram os seguintes:

POC	DESIGNAÇÃO	31 -12- 2013	AQUISIÇÕES	ABATES	TRANSFER.	31-dez-14
43	IMOBILIZADO INCORPÓREO					
	1 Despesas de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 Despesas de Investigação e Desenvolv.	702 873,34	66 629,10	0,00	62 607,00	832 109,44
	3 Propriedade Industrial e Outros Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 Trespases	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Imobilizado em Curso	44 193,53	62 154,98	0,00	-62 607,00	43 741,51
	TOTAL IMOB. BRUTO	747 066,87	128 784,08	0,00	0,00	875 850,95
48	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
	31 Despesas de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32 Despesas de Investigação e Desenvolv.	588 099,76	64 566,38	0,00	0,00	652 666,14
	33 Propriedade Industrial e Outros Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	34 Trespases	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL AMORTIZAÇÕES	588 099,76	64 566,38	0,00	0,00	652 666,14
	NET	158 967,11	193 350,46	0,00	0,00	223 184,81

As imobilizações incorpóreas são amortizadas por um período de 5 anos, conforme critérios de valorimetria do POCAL (ponto 4.1.8.)

O imobilizado incorpóreo teve um aumento de 129.236,10 euros, dos quais 62.607 euros, relacionados com o Projeto - Drenagem e Tratamento de Águas Residuais Sistema de Trezoi (Sula, Moura, Meligioso e Trezoi), resultam da transferência de imobilizado em curso.



3.1.2. Imobilizado Corpóreo

POC	DESIGNAÇÃO	31 DEZ 2013	AQUISIÇÕES	ABATES	TRANSFER.	31 DEZ 2014
42	IMOBILIZADO CORPÓREO					
1	Terrenos e Recursos Naturais	3 471 397,30	15 000,00	0,00	0,00	3 486 397,30
2	Edifícios e Outras Construções	25 424 094,13	5 499,09	0,00	95 227,18	25 524 820,40
3	Equipamento Básico	1 983 578,71	32 597,02	0,00	0,00	2 016 175,73
4	Equipamento Transporte	865 536,21	15 202,64	185 794,59	0,00	694 944,26
5	Ferramentas e Utensílios	57 180,65	11 755,49	0,00	0,00	68 936,14
6	Equipamento Administrativo	1 887 185,92	22 150,05	26 113,68	0,00	1 883 222,29
7	Taras e Vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outras Imobilizações Corpóreas	553 401,82	83 223,59	38,56	0,00	636 586,85
	Sub-Total	34 242 374,74	185 427,88	211 946,83	95 227,18	34 311 082,97
442	Imobilizado em Curso	0,00	95 227,18	0,00	-95 227,18	0,00
448	Adiantamentos P/ Conta Imob. Corpóreas	2 380,00	9 538,65	0,00	0,00	11 918,65
	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
451	Terrenos e Recursos Naturais	2 359 458,48	32 408,01	0,00	0,00	2 391 866,49
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras Construções e Infraestruturas	44 176 371,09	202 622,77	0,00	1 732 394,55	46 111 388,41
455	Bens Pat. Hist. Artístico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-Total	46 535 829,57	235 030,78	0,00	1 732 394,55	48 503 254,90
445	Imobilizado em Curso	1 280 535,58	1 099 389,48	0,00	-1 774 843,18	605 081,88
446	Adiantamentos P/ Conta O.B.D. Público	0,00				0,00
	TOTAL IMOB. BRUTO	82 061 119,89	1 624 613,97	211 946,83	-42 448,63	83 431 338,40
48	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
21	Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Edifícios e Outras Construções	2 959 702,21	349 783,12	0,00	0,00	3 309 485,33
23	Equipamento Básico	1 779 629,10	62 959,21	0,00	0,00	1 842 588,31
24	Equipamento Transporte	751 824,77	29 935,71	185 794,59	0,00	595 965,89
25	Ferramentas e Utensílios	48 770,46	4 691,73	0,00	0,00	53 462,19
26	Equipamento Administrativo	1 487 772,49	119 892,31	24 943,26	0,00	1 582 721,54
27	Taras e Vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Imobilizações Corpóreas	356 320,44	33 934,45	38,59	0,00	390 216,30
52	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Outras Construções e Infraestruturas	21 963 668,59	1 631 478,31	0,00	0,00	23 595 146,90
59	Outros Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL AMORTIZAÇÕES	29 347 688,06	2 232 674,84	210 776,44	0,00	31 369 586,46
	N E T	52 713 431,83	-608 060,87	1 170,39	-42 448,63	52 061 751,94

Dos movimentos ocorridos na rubrica de imobilizado corpóreo destacamos:

- A rubrica de terrenos e recursos naturais aumentou 15.000, 00 euros devido à aquisição de dois terrenos para o Parque Urbano Quinta das Nogueiras (Parque Verde de Mortágua).
- Foi transferido para a conta de edifícios e outras construções o valor de 95.227,18 euros de imobilizado em curso, referente à conclusão do parque urbano Quinta das Nogueiras.



- O equipamento de transporte diminuiu devido à alienação de duas viaturas, o mini autocarro (64-01-VU) e o autocarro Volvo (04-56-CV), no valor total de 185.794,59 euros.
- Foi transferido da conta de imobilizado em curso – bens de domínio publico para outras construções e infraestruturas o montante de 1.774.843,18 euros.

Os bens de domínio público: terrenos e recursos naturais e bens do património histórico e cultural não estão sujeitos a deprecimento, conforme estipulado na al. g), n.º1 do art. 36º e na al. a).n.º1 do art. 36º da Portaria n.º 671/00 de 17 de Abril (CIBE).

Dos testes efetuados às amortizações do exercício, verificámos que os valores foram calculados de acordo com as taxas máximas previstas na Portaria n.º 671/2000 (II série) de 17 de Abril.

Efetuamos o cruzamento entre os valores registados na contabilidade e os valores evidenciados nos mapas do património do Município não tendo sido detetada qualquer diferença.

De referir que as aquisições de imobilizado efetuado no exercício de 2014 se encontram devidamente autorizadas, tendo sido seguido o estipulado no manual de controlo interno.

No ponto 8.2.14. está evidenciado a relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar aquando da inventariação inicial por se tratar de bens com elevada antiguidade e não se conseguir apurar qual o seu valor de aquisição.

Estes bens que constituem património do Município não constam do imobilizado nem foram sujeitos a amortizações.

As participações financeiras detidas pelo Município à data de 31 de Dezembro de 2014 encontram-se registadas pelo custo de aquisição.

O saldo no balanço corresponde às seguintes participações:



3.2. Existências

Existências	31.12.13	31.12.14
Mercadorias		
Matérias-primas	66 623,49	99 427,49
Materias diversos	42 972,71	46 156,01
Total	109 596,20	145 583,50

O saldo de balanço respeitante às mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo, em armazém à data de 31 de dezembro de 2014.

Foi realizada uma contagem física a 31/12/2014, a qual foi por nós presenciada.

Na sequência das contagens físicas, foram detetadas algumas diferenças entre sistema de gestão de stock (GES) e o existente em armazéns, o que deu origem a uma regularização.

3.3. Clientes

À data de 31 de Dezembro de 2014 a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Clientes	31.12.13	31.12.14
Clientes c/c	0,00	705,68
Contribuintes c/c	0,00	0,00
Utentes c/c	0,00	8 286,59
Clientes c/caução	-2 851,48	-2 851,48
Clientes/Utentes/Cont. Cob. Duv.	26 000,00	0,00
Total	23 148,52	6 140,79

Dado que a maior parte dos clientes são particulares não foi efetuada a circularização dos saldos.



3.4. Estado e outros entes públicos

À data de 31 de Dezembro de 2014, a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Estado e O. E. Públicos	31.12.13	31.12.14
Retenção de Imp. s/Rend	-17 291,48	-17 076,18
Imposto s/ Valor Acrescentado	-2 353,23	-538,76
Restantes Impostos	-83,28	-88,29
Contribuições para a S.S. e CGA	0,00	
Outras tributações	0,00	0,00
Total	-19 727,99	-17 703,23

O saldo evidenciado na rubrica de "Retenção s/ Rendimento", diz respeito às contribuições de dezembro, a pagar em janeiro de 2015.

O saldo da rubrica "Imposto sobre o valor a Acrescentado" respeita a um valor a pagar no montante de 538,76 euros.

Em relação aos restantes impostos verificámos que, mensalmente, foram efetuadas as entregas dos valores retidos, dentro dos prazos legais, relativos às retenções na fonte sobre rendimentos de trabalho dependente e independente, os descontos para a segurança social e aos valores respeitantes aos restantes impostos e outras tributações.

Testámos, por amostragem, igualmente a adequabilidade da aplicação das taxas de retenção na fonte, da segurança social e da caixa geral de aposentações, não tendo detetado discrepâncias.

3.5. Outros Devedores e Credores

À data de 31 de Dezembro de 2014, a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Outros Devedores e Credores	31.12.13	31.12.14
Fornecedores de Imobilizado	-869,92	0,00
Sindicatos	-257,17	-224,75
Pessoal	0,00	0,00
Administração Autarquica	0,00	0,00
Devedores e Credores Diversos	-16 083,26	-514 488,97
Total	-17 210,35	-514 713,72

Efetuamos a circularização de seis saldos de Fornecedores de Imobilizado, à data de 31 de Dezembro de 2014, com saldos acumulados superiores a 55.000,00 euros dos quais obtivemos três respostas que foram reconciliadas. Em relação aos outros dois que não responderam foram efetuados procedimentos alternativos que se revelaram satisfatórios



3.6. Disponibilidades

À data de 31 de Dezembro de 2014 a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Disponibilidades	31.12.13	31.12.14
Caixa	1 720,00	1 741,01
Depósitos à ordem		
Caixa Geral de Depósitos	294 315,05	195 241,50
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	409 851,96	950 951,18
Millenium BCP	2 673 318,79	2 651 816,26
Banco BPI	4 736,15	15 771,66
	<u>3 382 221,95</u>	<u>3 813 780,60</u>
Total	3 383 941,95	3 815 521,61

A caixa não funciona em sistema de fundo fixo, contudo, são efetuadas contagens diárias pelo responsável da caixa. O manual de controlo interno é cumprido pelos funcionários desta área

Procedemos à confirmação externa de saldos do banco Caixa Geral de Depósitos com referência a 31 de dezembro de 2014, tendo sido obtida resposta.

Efetuámos testes às reconciliações bancárias preparadas pelo Município com referência a 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2014, tendo-se verificado que as diferenças de conciliação se encontravam devidamente justificadas e materializadas.

À data de 31 de dezembro os depósitos a prazo do município eram de € 2.650.000.

3.7. Acréscimos e diferimentos

A composição desta rubrica à data de 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

Acréscimos e Diferimentos	31.12.13	31.12.14
Acréscimos de proveitos	427 568,75	1 387 409,95
Custos diferidos	19 730,11	21 628,41
Acréscimos de custos	-348 896,14	-435 103,10
Proveitos diferidos	-10 063 202,41	-9 670 177,18
Total	-9 964 799,69	-8 696 241,92

Do total de saldo da rubrica acréscimos de proveitos evidenciamos o valor de 1.000.000,00 euros referente à estimativa do IMI e o valor 115.148,00 euros relativo à participação do IRS. Estes montantes referem-se a valores do ano de 2014, que só irão ser recebidos em 2015, cumprindo-se assim o princípio da especialização do exercício previsto no POCAL.



Solicitamos ao Município o mapa de responsabilidades de crédito no Banco de Portugal, analisando a informação obtida e comparando-a com o saldo evidenciado no balanço.

Na rubrica do pessoal, foram testados com base numa amostra aleatória 72 recibos de vencimento (referentes ao processamento de salários do mês de março, junho, de setembro e de dezembro). Efetuamos, o cruzamento da informação constante na folha de remunerações com cadastro individual e testamos a adequação das taxas de retenção na fonte, das taxas de segurança social, das taxas da Caixa Geral de Aposentações e da ADSE. Da amostra selecionada não foram detetadas exceções dignas de realce.

A Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2014 o Artigo 62º - Redução Trabalhadores Autarquias locais prevê que durante o ano 2014 as autarquias reduzam 2%, no mínimo, o número de trabalhadores, relativamente aos existentes a 31 dezembro 2013, sem prejuízo do art. 55º. Exceção: pessoal que assegura atividades de transferência /contratualização de competências da administração central para a local no âmbito da educação.

No final de cada trimestre, o município presta informação detalhada à DGAL sobre o cumprimento do objetivo supra.

O Município cumpriu cumulativamente o disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 7, do art.º 62º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, não estando por isso obrigado à redução imposta pelo n.º 1 do mesmo artigo, no entanto, verifica-se a 31/12/2014 uma redução de 3,306%, bastante superior aos 2,00%. À data de 31/12/2013 o município empregava 147 trabalhadores (dos quais 26 eram afetos à educação), à data de 31/12/2014 esse número foi reduzido para 143 trabalhadores (dos quais 26 eram afetos à educação).

Em virtude da nota explicativa emitida pelo SATAPOCAL, em março de 2015, sem data, divulgada aos municípios por intermédio do ofício-circulado nº 000489-2015 de 06/04/2015 da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) relacionada com a contabilização da contribuição dos municípios para o capital do Fundo de Apoio Municipal (FAM). Segundo esta orientação o contributo do município para o FAM deve ser contabilizado, na sua totalidade, no exercício de 2014 apesar do pagamento apenas ser efetuado no exercício de 2015 e nos exercícios seguintes. Face a esta contabilização o ativo e o passivo do município aumentaram em 501.040,94 euros.



3.6. Disponibilidades

À data de 31 de Dezembro de 2014 a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Disponibilidades	31.12.13	31.12.14
Caixa	1 720,00	1 741,01
Depósitos à ordem		
Caixa Geral de Depósitos	294 315,05	195 241,50
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	409 851,96	950 951,18
Millenium BCP	2 673 318,79	2 651 816,26
Banco BPI	4 736,15	15 771,66
	<u>3 382 221,95</u>	<u>3 813 780,60</u>
Total	3 383 941,95	3 815 521,61

A caixa não funciona em sistema de fundo fixo, contudo, são efetuadas contagens diárias pelo responsável da caixa. O manual de controlo interno é cumprido pelos funcionários desta área

Procedemos à confirmação externa de saldos do banco Caixa Geral de Depósitos com referência a 31 de dezembro de 2014, tendo sido obtida resposta.

Efetuámos testes às reconciliações bancárias preparadas pelo Município com referência a 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2014, tendo-se verificado que as diferenças de conciliação se encontravam devidamente justificadas e materializadas.

À data de 31 de dezembro os depósitos a prazo do município eram de € 2.650.000.

3.7. Acréscimos e diferimentos

A composição desta rubrica à data de 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

Acréscimos e Diferimentos	31.12.13	31.12.14
Acréscimos de proveitos	427 568,75	1 387 409,95
Custos diferidos	19 730,11	21 628,41
Acréscimos de custos	-348 896,14	-435 103,10
Proveitos diferidos	<u>-10 063 202,41</u>	<u>-9 670 177,18</u>
Total	-9 964 799,69	-8 696 241,92

Do total de saldo da rubrica acréscimos de proveitos evidenciamos o valor de 1.000.000,00 euros referente à estimativa do IMI e o valor 115.148,00 euros relativo à participação do IRS. Estes montantes referem-se a valores do ano de 2014, que só irão ser recebidos em 2015, cumprindo-se assim o princípio da especialização do exercício previsto no POCAL.



Esta rubrica engloba ainda rendas a receber em 2015 relativas a 2014 e a estimativa de juros a receber referente aos depósitos. Dos testes efetuados consideramos que os valores diferidos são adequados.

No tocante aos custos diferidos salientamos a especialização dos seguros. Dos testes efetuados concluímos que os valores apurados são adequados.

Do valor evidenciado em acréscimos de custos, salientamos o montante de 247.779,65 euros referente à estimativa de custos com a remuneração de férias e subsídio de férias e o montante de 57.098,37 euros relativo aos encargos com férias e subsídio de férias, vencidos em 2014, a liquidar em 2015. Dos testes efetuados consideramos que a estimativa se releva adequada.

No respeitante aos proveitos diferidos salientamos o montante de 9.666.507,77 euros referente aos subsídios recebidos. Os montantes não foram circularizados junto das respetivas entidades.

3.8. Fundos próprios

Os movimentos registados nesta rubrica no corrente exercício foram os seguintes:

Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51 Património	42 362 862,89	117 494,75	42 448,63	42 437 909,01
				0,00
	42 362 862,89	117 494,75	42 448,63	42 437 909,01
55 Ajustamentos Partes Capital	11 751,20			11 751,20
56 Reservas de Reavaliação				0,00
57 Reservas				0,00
571 Reservas Legais	745 730,27	3 765,40		749 495,67
572 Reservas Estatutárias				0,00
573 Reservas Contratuais				0,00
574 Reservas Livres				0,00
575 Subsídios				0,00
576 Doações				0,00
	757 481,47	3 765,40	0,00	761 246,87
59 Resultados Transitados		1 378 034,37	75 308,04	1 302 726,33
88 Resultado Líquido do Exercício	75 308,04	218 443,25	75 308,04	218 443,25
89 Dividendos Antecipados				0,00
T O T A L	43 195 652,40	1 717 737,77	193 064,71	44 720 325,46

Dos movimentos ocorridos salientamos:

- A transferência do resultado líquido do exercício de 2013 no valor de 75.308,04 euros, da seguinte forma:
 - Património – 71.542,64 euros
 - Reservas legais – 3.765,40 euros
- O resultado líquido do exercício de 2014 foi de 218.443,25 euros.



A rubrica de resultados transitados regista um aumento de 1.320.726,33 euros, devido à contabilização do IMI, derrama e da participação no IRS, referente ao ano de 2013 que foi recebido em 2014.

De acordo com as contas a 31 de dezembro de 2014 a conta de património evidencia um saldo de 42.437.909,01 euros, o que corresponde a cerca de 71,99% do ativo. Esta situação encontra-se em cumprimento com o previsto no ponto 2.7.3.4. do POCAL (é obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 corresponda a 20% do ativo).

3.9. Dívidas a instituições de crédito

A composição da rubrica, à data de 31 de Dezembro de 2014, é a seguinte:

Dívidas a Instituições de Crédito	31.12.13	31.12.14
Caixa Geral de Depósitos	1 886 299,73	1 623 878,57
Banco BPI	1 926 470,86	1 779 412,02
Total	3 812 770,59	3 403 290,59

Solicitamos ao município o mapa de responsabilidades de crédito no Banco de Portugal, onde analisámos a informação obtida comparando-a com o saldo evidenciado no balanço, não tendo sido encontradas discrepâncias.

3.10. Fornecedores

A composição desta rubrica à data de 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

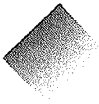
Fornecedores	31.12.13	31.12.14
Fornecedores c/c	124 026,66	7 243,72
Fornecedores p/vendas a dinheiro	0,00	0,00
Total	124 026,66	7 243,72

Efetuamos a circularização dos saldos de fornecedores à data de 31 de dezembro de 2014. Seleccionámos 100% do saldo tendo obtido resposta de 27,11%. Em relação aos fornecedores que não responderam (72,87%) efetuamos procedimentos alternativos que se revelaram satisfatórios.

3.11. Provisões para Riscos e Encargos

Provisões	31.12.13	31.12.14
Para Riscos e Encargos	0,00	176,681,99
Total	0,00	0,00

No âmbito do processo de circularização junto dos advogados que prestam serviços ao município obtivemos resposta do seguinte advogado: Jorge Gaspar



O município cumprindo o princípio da prudência previsto no POCAL, constituiu uma provisão para outros riscos e encargos no montante de 176.681,99 euros.. Esta responsabilidade, decorrente de risco de natureza específica, susceptível de, no futuro, se traduzir numa obrigação para o município está relevada nas demonstrações financeiras.

Conforme decorre do ponto 2.7.1. do POCAL *“a constituição de provisões deve respeitar apenas situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a importância ser superior às necessidades(...) são consideradas situações a que estejam associados riscos as que se referem, nomeadamente(...) a obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso”.*

Delegação Coimbra

A. J. Almeida Nogueira, J. Nunes, V. Simões & Associados, S.A. - Sala 10
3000 - 106 COIMBRA
Tel: 239 821777 - Fax: 239 841027
Email: marques@marquesdealmeida.com

Seda

Rua Batalha Real, nº 21, 2.
0300 - 036 GUARDA
Tel: 217 027008 - Fax: 217 027004
Email: seda@marquesdealmeida.com

Delegação Viseu

A. J. Almeida Nogueira, J. Nunes, V. Simões & Associados, S.A. - Sala 10
3500 - 000 VISEU
Tel: 231 431011 - Fax: 231 431014
Email: viseu@marquesdealmeida.com



IV. Análise económica e financeira

Da análise comparativa ao balanço e à demonstração de resultados, evidenciamos:

- As contas de imobilizado representam 90,9% do ativo do município. Destas, são as imobilizações corpóreas e os bens de domínio público, as rubricas mais relevantes;
- Em relação às restantes rubricas do ativo destacamos o aumento de 12,76% nos depósitos bancários e de 66,5% nos investimentos financeiros, fruto da contabilização do FAM;
- Face ao período homólogo o ativo aumento 2,37%;
- As principais rúbricas do passivo são os proveitos diferidos (68,0%) e as dívidas a instituições de crédito (23,9%);
- As dívidas a terceiros de médio/longo prazo aumentaram 0,52%, em virtude da contabilização do FAM;
- As dívidas a terceiros de curto prazo diminuíram 31,00%. De realçar a diminuição da dívida a fornecedores de 94,2% e o aumento dos outros credores em 421,7%, devido à classificação de curto prazo da parte da dívida do FAM que se vence em 2015;
- As principais rubricas de custos são os custos com o pessoal (28,13%), os fornecimentos e serviços externos (21,32%) e as amortizações do exercício (25,52%). Face ao verificado no período homólogo os custos com o pessoal aumentaram 3,46%, as amortizações do exercício aumentaram 3,74% e os fornecimentos e serviços externos aumentaram em 4,85%;
- A principal rubrica de proveitos são as transferências e subsídios obtidos, que face ao período homólogo diminuíram 1,38%;
- A rubrica de impostos e taxas diminuiu 9,69% face ao verificado no ano anterior;
- Os proveitos e ganhos extraordinários aumentaram fruto da contabilização dos subsídios de imobilizado.
- O resultado líquido e os resultados extraordinários registaram um aumento face a 2013, enquanto que os resultados operacionais e os resultados financeiros uma diminuição



V. Principais rácios financeiros

Em termos financeiros, passamos a evidenciar a evolução do Município:

Indicadores		2014		2013		Varição	
Equilíbrio de curto prazo	Liquidez Geral	Ativo Circulante	3 970 097,38	3511,86%	3 493 538,15	2132,59%	1379,27%
		Passivo Circulante	113 048,21		163 816,48		
	Liquidez Reduzida	Ativo circulante - existências	3 824 513,88	3383,08%	3 383 941,95	2065,69%	1317,39%
		Passivo circulante	113 048,21		163 816,48		
	Liquidez imediata	Disponibilidades	3 815 521,61	3375,13%	3 383 941,95	2065,69%	1309,44%
		Passivo circulante	113 048,21		163 816,48		
Imobilizações	Indicador das imobilizações I	Capitais permanentes	48 553 079,99	90,64%	47 008 422,99	87,63%	3,01%
		Imobilizado líquido	53 568 954,73		53 643 501,01		
	Indicador das imobilizações II	Capitais alheios de c.p.	113 048,21	0,21%	163 816,48	0,31%	-0,09%
		Imobilizado líquido	53 568 954,73		53 643 501,01		
Endividamento	Endividamento	Passivo	14 227 765,01	24,14%	14 388 685,62	24,99%	-0,85%
		Ativo Líquido	58 948 090,47		57 584 338,02		
	Estrutura de endividamento I	Dívidas de MLP	3 832 754,53	26,94%	3 812 770,59	26,50%	0,44%
		Passivo	14 227 765,01		14 388 685,62		
	Estrutura de endividamento II	Dívida financeira de MLP	3 403 290,59	23,92%	3 812 770,59	26,50%	-2,58%
		Passivo	14 227 765,01		14 388 685,62		
	Estrutura de endividamento III	Dívidas de CP	113 048,21	0,79%	163 816,48	1,14%	-0,34%
		Passivo	14 227 765,01		14 388 685,62		



VI. Análise à execução orçamental

A análise da execução orçamental com referência ao período em apreço é realizada comparando os montantes executados com o orçamento anual.

Com referência a 31 de dezembro de 2014 a execução orçamental do Município pode ser analisada como se segue:

EXECUÇÃO DA DESPESA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES	5 881 211,39	88%
DESPESAS DE CAPITAL	2 369 589,04	45%
TOTAL	8 250 800,43	69%

EXECUÇÃO DA RECEITA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	8 172 167,86	104%
RECEITAS DE CAPITAL	507 645,20	65%
OUTRAS RECEITAS	3 347 587,39	100%
TOTAL	12 027 400,45	101%

Em termos globais e aritméticos, a execução orçamental do Município de Mortágua com referência a 31 de dezembro de 2014, apresenta-se positiva, tendo em conta que a execução da receita total (101%) é superior à execução da despesa total (69%). Contudo, a execução encontra-se, na sua generalidade, abaixo do orçamentado, com exceção das outras receitas e das receitas correntes.

Chama-se a atenção que para efeitos do n.º 3 do Art.º 56 da lei 73/2013 de 3 de Setembro, caso o Município apresente em dois anos consecutivos uma taxa de execução de receita inferior a 85% do previsto no orçamento são desencadeados os mecanismos de alerta definidos naquele artigo.